PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 418
Visto

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 - PMLB**
Processo Administrativo Nº 106/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 030/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 001.2/2023 - CPL/PMLB

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e **DEMERVAL RIBEIRO AMORIM (Mecânica Ribeiro),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.530.329/0001-80, com sede na Avenida 29 de Abril, nº 243, Centro de Lagoa do Barro do Piauí – PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DEMERVAL RIBEIRO AMORIM, proprietário, portador da Carteira de Identidade nº 2.758.317 SSP/PI, e do CPF nº 027.593.023-85, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 106/2022 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 030/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é para a Prestação dos Serviços Mecânicos **(Lote II – Serviços Mecânicos em Lagoa do Barro do Piauí)**, para manutenção preventiva e corretiva dos Veículos Automóveis, Caminhonetes, Vans, Ambulâncias, Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões que compõem a frota do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 04 de janeiro de 2023 e encerramento em 04 de janeiro de 2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

1.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/QSE/PNATE/FUNDEB 30%, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | F.R. - C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.02.00 – SEAD | 04.122.0019.2023. - Administração e Encargos da Secretaria | 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica | 1.500.00.999 |
| 02.03.01 - FUNDEB | 12.361.0269.2090 - Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 30% | | 1.540.01.999 |
| 02.03.02 – FME | 12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE<br>12.361.0269.2037 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental<br>12.361.0269.2041 - Manutenção do Transporte Escolar- PNATE | | 1.550.01.999<br>1.500.00.200<br>1.553.01.999 |
| 02.04.01 - FMS | 10.301.0204.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Basica<br>10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS. | | 1.600.02.999<br>1.500.00.300 |
| 02.05.00 – SEC. OBRAS | 15.122.0028.2053 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos | | 1.500.00.999 |
| 02.06.01 – AGRIC/FMA. | 18.122.0418.2030 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente | | 1.500.00.999 |
| 02.07.01 - FMAS | 08.244.0018.2079 - Manutenção do Fundo de Assistência Social | | 1.500.00.999<br>1.661.04.999 |

## CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 420
Visto

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

I. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

II. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.01. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.02. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.03. Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.01. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.02. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.**

13.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ FL.: 422 Visto

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 - PMLB**
*Processo Administrativo Nº 106/2022 - PMLB*
*Pregão Eletrônico Nº 030/2022 – SRP*
*Ata de Registro de Preços Nº 001.2/2023 - CPL/PMLB*

**PARTES:**
**O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e **DEMERVAL RIBEIRO AMORIM (Mecânica Ribeiro),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.530.329/0001-80, com sede na Avenida 29 de Abril, nº 243, Centro de Lagoa do Barro do Piauí – PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DEMERVAL RIBEIRO AMORIM, proprietário, portador da Carteira de Identidade nº 2.758.317 SSP/PI, e do CPF nº 027.593.023-85, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 106/2022 – PMLB.**
**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é para a Prestação dos Serviços Mecânicos **(Lote II – Serviços Mecânicos em Lagoa do Barro do Piauí)**, para manutenção preventiva e corretiva dos Veículos Automóveis, Caminhonetes, Vans, Ambulâncias, Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões que compõem a frota do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
**VIGÊNCIA:** de 04 de janeiro de 2023 e encerramento em 04 de janeiro de 2024

**VALOR:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | F.R. - C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.02.00 – SEAD | 04.122.0019.2023. - Administração e Encargos da Secretaria | 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica | 1.500.00.999 |
| 02.03.01 - FUNDEB | 12.361.0269.2090 - Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 30% | | 1.540.01.999 |
| 02.03.02 – FME | 12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE<br>12.361.0269.2037 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental<br>12.361.0269.2041 - Manutenção do Transporte Escolar-PNATE | | 1.550.01.999<br>1.500.00.200<br>1.553.01.999 |
| 02.04.01 - FMS | 10.301.0204.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Basica<br>10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS. | | 1.600.02.999<br>1.500.00.300 |
| 02.05.00 – SEC. OBRAS | 15.122.0028.2053 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos | | 1.500.00.999 |
| 02.06.01 – AGRIC/FMA. | 18.122.0418.2030 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente | | 1.500.00.999 |
| 02.07.01 - FMAS | 08.244.0018.2079 - Manutenção do Fundo de Assistência Social | | 1.500.00.999<br>1.661.04.999 |

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 04 de janeiro de 2023.

Publicado em 13/01/2023
Edição 4742
Nº da Publicação 131487.0
MLRodrigues
Assinatura

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 423
VISTO

Id:125267BCB764A21A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 - PMLB**
*Processo Administrativo Nº 106/2022 - PMLB*
*Pregão Eletrônico Nº 030/2022 – SRP*
*Ata de Registro de Preços Nº 001.1/2023 - CPL/PMLB*

**PARTES:**
**O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e **JOSEANA GONÇALVES HOLANDA CARNEIRO – ME (Auto Peças Santa Teresinha)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.434.486/0001-39, localizada na Av. Senador Helvídio Nunes, nº 1600, Catavento, Picos - PI. CEP: 64607-165, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JOSEANA GONÇALVES HOLANDA CARNEIRO, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.434.215 SSP/PI, e do CPF nº 709.389.973-00, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 106/2022 – PMLB.**
**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é para a Prestação dos Serviços Mecânicos (**Lote I – Serviços Mecânicos em Picos**), para manutenção preventiva e corretiva dos Veículos Automóveis, Caminhonetes, Vans, Ambulâncias, Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões que compõem a frota do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
**VIGÊNCIA:** de 04 de janeiro de 2023 e encerramento em 04 de janeiro de 2024
**VALOR:** R$ 140.199,00 (cento e quarenta mil cento e noventa e nove reais).
**RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | F.R. - C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.02.00 – SEAD | 04.122.0019.2023 - Administração e Encargos da Secretaria | 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica | 1.500.00.999 |
| 02.03.01 - FUNDEB | 12.361.0269.2090 - Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 30% | | 1.540.01.999 |
| 02.03.02 – FME | 12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE<br>12.361.0269.2037 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental<br>12.361.0269.2041 - Manutenção do Transporte Escolar-PNATE | | 1.550.01.999<br>1.500.00.300<br>1.553.01.999 |
| 02.04.01 - FMS | 10.301.0264.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Básica<br>10.302.0270.2065 - Manutenção e Encargos do FMS. | | 1.600.02.999<br>1.500.00.300 |
| 02.05.00 – SEC. OBRAS | 15.122.0028.2063 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos | | 1.500.00.999 |
| 02.06.01 – AGRIC/PMA. | 18.122.0418.2030 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente | | 1.500.00.999 |
| 02.07.01 - FMAS | 08.244.0018.2079 - Manutenção do Fundo de Assistência Social | | 1.500.00.999<br>1.661.04.999 |

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 04 de janeiro de 2023.

Id:07383BF9CB14A22A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 - PMLB**
*Processo Administrativo Nº 106/2022 - PMLB*
*Pregão Eletrônico Nº 030/2022 – SRP*
*Ata de Registro de Preços Nº 001.3/2022 - CPL/PMLB*

**PARTES:**
**O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e **PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE - ME (P Duarte)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.109.155/0001-73, localizada a Rua Francisco Drumound, nº 41, Centro, Camaçari – BA, CEP: 42.800-069, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. PAMELA TOURINHO DUARTE, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2164712120 SSP/BA, e do CPF nº 867.532.995-48, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 106/2022 – PMLB.**
**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é para a Prestação dos Serviços Mecânicos (**Lote III – Serviços Mecânicos em Lagoa do Barro do Piauí**) para manutenção preventiva e corretiva de Máquinas que compõem a frota do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
**VIGÊNCIA:** de 04 de janeiro de 2023 e encerramento em 04 de janeiro de 2024.
**VALOR:** R$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais).
**RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | F.R. - C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.02.00 – SEAD | 04.122.0019.2023. - Administração e Encargos da Secretaria | 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica | 1.500.00.999 |
| 02.03.01 - FUNDEB | 12.361.0269.2090 - Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 30% | | 1.540.01.999 |
| 02.03.02 – FME | 12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE<br>12.361.0269.2037 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental<br>12.361.0269.2041 - Manutenção do Transporte Escolar-PNATE | | 1.550.01.999<br>1.500.00.300<br>1.553.01.999 |
| 02.04.01 - FMS | 10.301.0264.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Básica<br>10.302.0270.2065 - Manutenção e Encargos do FMS. | | 1.600.02.999<br>1.500.00.300 |
| 02.05.00 – SEC. OBRAS | 15.122.0028.2063 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos | | 1.500.00.999 |
| 02.06.01 – AGRIC/PMA. | 18.122.0418.2030 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente | | 1.500.00.999 |
| 02.07.01 - FMAS | 08.244.0018.2079 - Manutenção do Fundo de Assistência Social | | 1.500.00.999<br>1.661.04.999 |

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 04 de janeiro de 2023.

Id:0CC551DB413CA236

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 - PMLB**
*Processo Administrativo Nº 106/2022 - PMLB*
*Pregão Eletrônico Nº 030/2022 – SRP*
*Ata de Registro de Preços Nº 001.2/2023 - CPL/PMLB*

**PARTES:**
**O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e **DEMERVAL RIBEIRO AMORIM (Mecânica Ribeiro)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.530.329/0001-80, com sede na Avenida 29 de Abril, nº 243, Centro de Lagoa do Barro do Piauí – PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DEMERVAL RIBEIRO AMORIM, proprietário, portador da Carteira de Identidade nº 2.758.317 SSP/PI, e do CPF nº 027.593.023-85, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 106/2022 – PMLB.**
**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é para a Prestação dos Serviços Mecânicos (**Lote II – Serviços Mecânicos em Lagoa do Barro do Piauí**), para manutenção preventiva e corretiva dos Veículos Automóveis, Caminhonetes, Vans, Ambulâncias, Micro Ônibus, Ônibus e Caminhões que compõem a frota do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
**VIGÊNCIA:** de 04 de janeiro de 2023 e encerramento em 04 de janeiro de 2024
**VALOR:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
**RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | F.R. - C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.02.00 – SEAD | 04.122.0019.2023. - Administração e Encargos da Secretaria | 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica | 1.500.00.999 |
| 02.03.01 - FUNDEB | 12.361.0269.2090 - Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 30% | | 1.540.01.999 |
| 02.03.02 – FME | 12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE<br>12.361.0269.2037 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental<br>12.361.0269.2041 - Manutenção do Transporte Escolar-PNATE | | 1.550.01.999<br>1.500.00.300<br>1.553.01.999 |
| 02.04.01 - FMS | 10.301.0264.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Básica<br>10.302.0270.2065 - Manutenção e Encargos do FMS. | | 1.600.02.999<br>1.500.00.300 |
| 02.05.00 – SEC. OBRAS | 15.122.0028.2063 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos | | 1.500.00.999 |
| 02.06.01 – AGRIC/PMA. | 18.122.0418.2030 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente | | 1.500.00.999 |
| 02.07.01 - FMAS | 08.244.0018.2079 - Manutenção do Fundo de Assistência Social | | 1.500.00.999<br>1.661.04.999 |

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 04 de janeiro de 2023.

Id:0471B1091000A244

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 - PMLB**
*Processo Administrativo Nº 106/2022 - PMLB*
*Pregão Eletrônico Nº 030/2022 – SRP*
*Ata de Registro de Preços Nº 001.4/2023 - CPL/PMLB*

**PARTES:**
**O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e **KARINE RIBEIRO DIAS (Lava Rápido Paulinho)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.080.723/0001-05, localizado no Sit. Localidade Caldeirão, zona rural, Lagoa do Barro do Piauí – PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. KARINE RIBEIRO DIAS, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.017.666 SSP/PI, e do CPF nº 044.928.903-60, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 106/2022 – PMLB.**
**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é para a Prestação dos Serviços de Lava Jato (**Lote IV – Serviços de Lava Jato**), para manutenção da higienização dos Veículos Automóveis, Caminhonetes, Vans, Ambulâncias, Micro-Ônibus, Ônibus, Caminhões e Máquinas que compõem a frota do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
**VIGÊNCIA:** de 04 de janeiro de 2023 e encerramento em 04 de janeiro de 2024
**VALOR:** R$ 71.199,98 (setenta e um mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
**RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | F.R. - C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.02.00 – SEAD | 04.122.0019.2023. - Administração e Encargos da Secretaria | 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica | 1.500.00.999 |
| 02.03.01 - FUNDEB | 12.361.0269.2090 - Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 30% | | 1.540.01.999 |
| 02.03.02 – FME | 12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE<br>12.361.0269.2037 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental<br>12.361.0269.2041 - Manutenção do Transporte Escolar-PNATE | | 1.550.01.999<br>1.500.00.300<br>1.553.01.999 |
| 02.04.01 - FMS | 10.301.0264.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Básica<br>10.302.0270.2065 - Manutenção e Encargos do FMS. | | 1.600.02.999<br>1.500.00.300 |
| 02.05.00 – SEC. OBRAS | 15.122.0028.2063 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos | | 1.500.00.999 |
| 02.06.01 – AGRIC/PMA. | 18.122.0418.2030 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente | | 1.500.00.999 |
| 02.07.01 - FMAS | 08.244.0018.2079 - Manutenção do Fundo de Assistência Social | | 1.500.00.999<br>1.661.04.999 |

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 04 de janeiro de 2023.

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais